



PORTARIA N. 004/2022/DPMG/VISCONDE DO RIO BRANCO

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA ESCALA DO PLANTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG DO MÊS FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA PELA PORTARIA Nº 02/2022/DPMG/VISCONDE DO RIO BRANCO.

CONSIDERANDO a necessidade de designar defensores públicos para atuação nos plantões judiciários de finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Deliberação n. 190/2021 do Conselho Superior que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar Estadual n. 65/2003; e a Resolução n. 413/2021 e a Resolução n. 63/2016 da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 01/2022/DPMG/VISCONDE DO RIO BRANCO, que dispõe sobre a atuação da Defensoria Pública nos plantões de final de semana quando a sede do plantão ocorrer na comarca de Visconde do Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 02/2022/DPMG/VISCONDE DO RIO BRANCO para constar como Defensor Público Plantonista o Dr. Adriano Marggraff Vital Ferreira, responsável pelo plantão do dia 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- O Defensor plantonista poderá ser contatado pelo e-mail: adriano.ferreira@defensoria.mg.def.br e telefone (31) 98464-4118.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Visconde do Rio Branco (MG), 01 de fevereiro de 2022.

SÂMARA SOARES DAMATO – Coordenadora local

Defensoria Pública

MADEP/MG 0875